



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA
CNPJ:45.913.456/0001-80
Entidade Filantrópica desde 02/09/94
UPF Processo nº 12.937/89

PLANO DE TRABALHO 2024 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

A Casa da Criança de Taquarituba é uma entidade filantrópica que foi criada por agricultores e comerciantes locais no dia 08/08/1974, a fim de suprir a demanda do município quanto ao atendimento de crianças (cuidados de higiene, alimentação, etc.), principalmente o atendimento dos filhos de trabalhadores rurais, que não tinham onde deixar as crianças durante o horário de trabalho, visto que somente em 1995 a prefeitura instalou sua primeira creche-escola.

Atualmente, a entidade tem capacidade para atender 463 crianças advindas de diferentes bairros do município de Taquarituba, sendo 363 crianças na Educação Infantil (Berçário 1 e 2, Maternal 1 e 2) e 100 crianças Projeto (Contra-turno escolar).

As crianças atendidas são de ambos os sexos, possuem faixa etária entre 0 e 06 anos e 11 meses e são provenientes, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade social devido à baixa renda familiar; baixa escolaridade dos pais/responsáveis; prole numerosa; presença na família de pessoas dependentes de substâncias psicoativas e com envolvimento na criminalidade. São crianças, muitas vezes, em situação de negligência familiar em relação aos cuidados básicos e estimulação necessária ao seu desenvolvimento.

A Casa da Criança de Taquarituba tem como missão amparar crianças, suas famílias, e segmentos populacionais com problemática específica na área de assistência social, educação, saúde, família, oferecendo condições para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, físico e social proporcionando uma educação reflexiva e significativa para formar cidadãos competentes para atuar em sociedade; agir com responsabilidade social e ambiental, gerando valores para os nossos alunos, familiares e colaboradores.



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

Nossa Entidade possui como valores: Articulação, Colaboração e Parcerias, Ética, Inovação, Empatia, Qualidade e Transparência.

A Casa da Criança é a única Instituição do município que, em parceria com a Prefeitura Municipal, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e o Programa Federal Criança Feliz.

b) Características da Entidade:

A Casa da Criança está instalada em um território com alto índice de vulnerabilidade social (bolsões de pobreza), famílias com problemas de drogadição e alcoolismo, famílias com precário ou nulo acesso a renda, entre outras vulnerabilidades. A Casa da Criança fica no território de abrangência do CRAS 13 de Maio de Taquarituba (Centro de Referência de Assistência Social) e próximo ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Vale ressaltar que esta é a única instituição no município que conta com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizada no centro da cidade de Taquarituba que atende as crianças da área central, zona rural e dos outros bairros, principalmente dos bairros Ouro Branco, Santa Virgínia, Parque São Roque e Vila São Vicente, sendo estes bairros com alto índice de vulnerabilidade social.

A Casa da Criança presta atendimento semanal. De segunda, terça, quinta e sexta feira o horário de funcionamento é das 06h30 às 17h30 e às quartas-feiras o atendimento ocorre das 06h30 até 20h.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Casa da Criança de Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Resumo da Finalidade da Entidade: Atendimento a crianças de 0 a 6 anos e 11 meses, no atendimento em educação infantil e contraturno escolar. Atendimento nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer.

**CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA**

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

<i>Artigo no estatuto que se refere a finalidade da Entidade:</i> Art. 2º - A instituição é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas da assistência social, educação (educação, infantil/creche, educação infantil/pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, ensino profissionalizante e ensino superior), saúde, prevenção, defesa e garantia de direitos, esporte e desporto, cultura, lazer, estudo, pesquisa, apoio socioeducativo, abrigo, período integral ou residencial e outros.			
<i>Endereço:</i> Rua Capitão José Cesário de Campos, 170, Centro			
<i>Cidade:</i> Taquarituba			<i>UF:</i> SP
<i>CEP:</i> 18740-071		<i>DDD/Telefone:</i> (14) 3762-1944	
<i>E-mail:</i> casataquarituba@gmail.com			
<i>Data da Constituição da Entidade:</i> 08/08/1974			
<i>Data do Registro da última versão do Estatuto:</i> 21/09/2021			
<i>Data da Eleição da Diretoria Atual:</i> 05/12/2023			
<i>Vigência do Mandato da Diretoria atual:</i> 01/01/2024 a 31/12/2026			
<i>Banco</i> Caixa Econômica Federal	<i>Agência</i> 3478	<i>Conta Corrente (*)</i> 03000086-0	<i>Praça de Pagamento</i> Taquarituba-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Entidade:</i> Geraldo Aparecido Rivera			
<i>CPF:</i> 120.149.218-14		<i>RG:</i> 17.287.150-5	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP
<i>Data de Nascimento:</i> 12/08/1967			
<i>Cargo:</i> Presidente			
<i>Endereço:</i> Rua Treze de Maio, 135, Centro			
<i>Cidade:</i> Taquarituba			<i>UF:</i> SP
<i>CEP:</i> 18740-021		<i>Telefone:</i> (14) 99746-1234	
<i>Responsável pela Entidade:</i> Iracema Vaz Mariano Righetto			
<i>CPF:</i> 047.948.668-95		<i>RG:</i> 16.185.437-0	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP
<i>Data de Nascimento:</i> 29/09/1964			
<i>Cargo:</i> Diretora e Responsável técnica			
<i>Endereço:</i> Rua Getúlio Gomes, 231, Jardim Dona Carmélia			
<i>Cidade:</i> Taquarituba			<i>UF:</i> SP
<i>CEP:</i> 18740-160		<i>Telefone:</i> (14) 99661-2744	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Custeio de despesas da parceria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

a) Identificação do Objeto:

Este Plano de Trabalho é referente a Parceria entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Casa da Criança de Taquarituba para a execução das ações na área da educação, por 12 meses, entre Janeiro e Dezembro de 2024, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O recurso destinado para essa execução é de R\$ 2.516.621,18 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

b) Objetivo:

Proporcionar às 363 crianças matriculadas na educação infantil o seu desenvolvimento integral, através da oferta de atividades pedagógicas, artísticas, culturais, lúdicas e esportivas.

c) Justificativa:

Taquarituba possui uma população de 23.123 habitantes (População estimada pelo IBGE em 2019), sendo 30% composta por crianças e adolescentes. Em 2015, um diagnóstico do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes - CMDCA apontou a necessidade de realizar projetos destinados à prevenção da violência infantil, uma vez que 25% das crianças com idade entre 0 a 6 anos sofreram algum tipo de violência.

A Casa da Criança de Taquarituba está localizada em área de vulnerabilidade social. Grande parte das famílias atendidas reside em territórios com grande prevalência de situações de risco pessoal e/ou social, resultante da precária condição de moradia, segregação da população de baixa renda, tráfico de drogas, entre outros.

Quando propomos um atendimento à crianças, devemos pensar que elas estão inseridas em um contexto social e que devemos envolvê-las de forma integral em nossas ações, através de políticas, programas e projetos amplos que possam abranger as suas reais necessidades e peculiaridades dessa fase não as desfragmentando.



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

O problema que se quer enfrentar através do presente plano de trabalho é a fragilidade do vínculo familiar entre as crianças (com faixa etária entre 0 a 06 anos e 11 meses) e suas respectivas famílias, além de proporcionar uma estimulação de qualidade para as crianças em todos os aspectos cognitivos, físicos, sociais e emocionais que muitas vezes é prejudicado por essa fragilidade do vínculo familiar e por questões de vulnerabilidade.

A família, presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais (Amazonas, Damasceno, Terto & Silva, 2003; Kreppner, 1992, 2000). É também considerada a primeira instituição social que, em conjunto com outras, busca assegurar a continuidade e o bem estar dos seus membros e da coletividade, incluindo a proteção e o bem estar da criança. Ela tem, portanto, um impacto significativo e uma forte influência no comportamento dos indivíduos, especialmente das crianças, que aprendem as diferentes formas de existir, de ver o mundo e construir as suas relações sociais. No ambiente familiar, a criança aprende a administrar e resolver os conflitos, a controlar as emoções, a expressar os diferentes sentimentos que constituem as relações interpessoais, a lidar com as diversidades e adversidades da vida (Wagner, Ribeiro, Arteché & Bornholdt, 1999).

No entanto, nem sempre as famílias constituem uma rede de apoio funcional satisfatória para as crianças.

Partindo do pressuposto de que as necessidades básicas de uma criança são ordenadas sequencialmente em: fisiológicas, segurança, amor e afeto, reconhecimento e auto-realização, e que nem mesmo as de primeira ordem são plenamente supridas, torna-se um desafio a ser encarado pelo presente plano de ação, o fortalecimento do vínculo familiar, principalmente entre pais e filhos, pois os laços afetivos asseguram o apoio psicológico e social entre os membros familiares, ajudando-os no enfrentamento do estresse provocado pelas dificuldades do cotidiano (Oliveira & Bastos, 2000).

O desinteresse, o despreparo, o abandono das famílias em relação às suas crianças, no que se refere à falta da responsabilidade das mesmas com o desenvolvimento físico, cognitivo, social e principalmente emocional, leva as crianças a estarem expostas a situações de negligência e maus tratos (descuido quanto à higiene e saúde; alimentação



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

inadequada; convivência com usuários de substâncias psicoativas; convivência com o tráfico de drogas; violência urbana; violência física, moral e psicológica; exposição às situações de rua) ferindo-lhes o direito fundamental do respeito e da dignidade.

Esses pais não tiveram oportunidade de aprenderem a cuidar de si próprios, sendo explorados desde crianças no trabalho precário. Não tiveram acesso aos estudos, muitos sofreram abusos e violações de direitos por parte de suas famílias. Desta forma, não conseguem assumir a postura de “condutores” e estimuladores do desenvolvimento biopsicossocial de seus filhos, levando-os a possuírem problemas e ou desvios em sua formação enquanto pessoas. Mantêm uma tensão em seus núcleos familiares e demonstram cada vez menos tempo para convivência com os filhos, acrescentando-se ainda, a esta realidade, o desemprego, o subemprego, o crescimento da instabilidade econômica e social, a expansão da violência, as dificuldades de uma sobrevivência digna.

A somatória dessas variáveis favorece o desequilíbrio familiar e pessoal, contextualizado por comportamentos inadequados, que vêm a refletir sobre o desenvolvimento das crianças, pois as figuras parentais exercem grande influência na construção dos vínculos afetivos, da auto-estima, auto-conceito e, também, constroem modelos de relações que são transferidos para outros contextos e momentos de interação social das crianças (Volling & Elins, 1998).

Ao se pensar que uma criança não terá um atendimento adequado em seu núcleo familiar, sem possibilidades do fortalecimento do vínculo familiar, podemos enumerar diversas consequências em seu desenvolvimento. Estas consequências se concretizam em prejuízos que afetam toda a estrutura física, social, intelectual e emocional da criança.

O limiar físico fica seriamente comprometido devido à desnutrição e falta de estímulos sensorio-motores. Também se pode relatar o prejuízo intelectual decorrente da ausência de experiências de aprendizagem e conflitos internos que acarretam um desenvolvimento cognitivo inadequado. Com isso, se manterão em desvantagens no que se refere à atuação no mundo atual, sem possuírem condições de exercer sua situação de cidadania e criticidade em relação aos desafios encontrados.

Mas é no desenvolvimento social e emocional que as consequências são mais graves e devastadoras. O convívio num ambiente degradado como o que a maioria de nossa clientela se submete, com a família totalmente desestruturada, violência,

criminalidade, dependência química, conforme descrito anteriormente, leva a uma grande probabilidade de que venham a crescer sem limites, sem valores morais adequados, podendo se envolver na criminalidade.

Aqueles que sofrem com a carência de afeto apresentarão dificuldades de relacionamento pessoal e profissional, terão mais chances de serem violentos, de se refugiarem no álcool e nas drogas e apresentarem distúrbios que aprisionam o ser humano à medicação psiquiátrica. A auto-imagem e a auto-estima destas crianças serão prejudicadas, causando-lhes um sentimento de rejeição e abandono. Ou seja, a consequência mais grave que essa problemática toda pode trazer é a repetição da história de vida de seus pais, permeadas por aflições e sofrimentos, perpetuando um ciclo infundável.

A execução do presente plano de trabalho se justifica pela necessidade de ações junto às famílias, no sentido de propiciar o bom desenvolvimento da criança e suprir suas necessidades básicas, assim como, no que se refere à garantia do direito de acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, sem requisitos de seleção.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

N ^a DA META	META	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Recursos Humanos	Pagamento de Recursos Humanos necessários ao desenvolvimento	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	183.123,44	2.197.481,28
02	Adquirir material de higiene e limpeza	Adquirir itens de higiene e limpeza para a manutenção da entidade.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	6.250,00	75.000,00



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

03	Pagamento de serviços de água e esgoto	Pagamento de conta mensal de água e esgoto.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	2.085,00	25.020,00
04	Pagamento de serviços de energia elétrica	Pagamento de conta mensal de energia elétrica.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.700,00	20.400,00
05	Pagamento de serviços de gás	Pagamento de serviços de gás.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.080,00	12.960,00
06	Pagamento de serviços de telefone	Pagamento de serviços de telefone	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	335,00	4.020,00
07	Pagamento de serviços de internet	Pagamento de serviços de internet	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	170,00	2.040,00
08	Pagamento de serviços de locação de impressora	Pagamento de serviços de locação de impressora	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	125,00	1.500,00
09	Pagamento de aluguel de espaço	Pagamento de aluguel de espaço	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	4.500,00	54.000,00
10	Adquirir material pedagógico	Adquirir material pedagógico para uso nas atividades.	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	3.750,00	45.000,00



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

11	Adquirir material para manutenção predial	Adquirir material para a manutenção predial.	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	5.000,00	60.000,00
12	Adquirir materiais para consumo	Adquirir itens de consumo.	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.600,00	19.200,00
TOTAL GERAL (R\$)							R\$ 2.516.621,18	

Meta Qualitativa

Nª DA META	Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Ofertar o Serviço de Educação Infantil para 363 Crianças entre 0 e 3 anos e 11 meses	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar oficinas para as crianças e famílias participantes do serviço; - Adquirir os itens de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço. - Realizar a manutenção predial necessária para o bom funcionamento da escola; - Efetuar os pagamentos das despesas decorrentes desse plano. 	Taxa de oficinas realizadas; Taxa de famílias participantes; Pesquisa de satisfação; Notas fiscais referentes a aquisição; Relatório Financeiro de Prestação de contas

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Meta	Início	Descrição deta	Duração (meses)	Valor Total da Aplicação (R\$)
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,	Janeiro/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de	1	209.718,45



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

09, 11 e 12		Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.		
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Fevereiro/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Março/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Abril/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Maió/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Junho/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,	Julho/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de	1	209.718,43



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

09, 11 e 12		Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.		
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Agosto/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Setembro/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Outubro/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Novembro/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12	Dezembro/24	Aquisição de Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Higiene e Limpeza, Material de Manutenção Predial, Pagamento de Recursos Humanos, Pagamento de Serviços de Água, Esgoto, Internet, Telefone, Gás, Energia Elétrica e Aluguel.	1	209.718,43
TOTAL (R\$)				2.516.621,18

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em **12 parcelas**, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 209.718,45 (duzentos e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e as demais onze parcelas no valor de R\$ 209.718,43 (duzentos e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Ano: 2024					
1ª Parcela (ref. à Janeiro)	2ª Parcela (ref. à Fevereiro)	3ª Parcela (ref. à Março)	4ª Parcela (ref. à Abril)	5ª Parcela (ref. à Maio)	6ª Parcela (ref. à Junho)
RS 209.718,45	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43
7ª Parcela (ref. à Julho)	8ª Parcela (ref. à Agosto)	9ª Parcela (ref. à Setembro)	10ª Parcela (ref. à Outubro)	11ª Parcela (ref. à Novembro)	12ª Parcela (ref. à Dezembro)
RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os gastos desse recurso financeiro pela Casa da Criança estão previstos de acordo com a tabela abaixo, a ser realizado entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2024.

Ano: 2024					
MÊS 01 (Janeiro)	MÊS 02 (Fevereiro)	MÊS 03 (Março)	MÊS 04 (Abril)	MÊS 05 (Maio)	MÊS 06 (Junho)
RS 209.718,45	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43
MÊS 07 (Julho)	MÊS 08 (Agosto)	MÊS 09 (Setembro)	MÊS 10 (Outubro)	MÊS 11 (Novembro)	MÊS 12 (Dezembro)
RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43	RS 209.718,43



CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA

CNPJ:45.913.456/0001-80

Entidade Filantrópica desde 02/09/94

UPF Processo nº 12.937/89

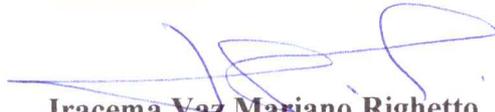
VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba, 02 de janeiro de 2024.



Geraldo Aparecido Rivera
Presidente



Iracema Vaz Mariano Righetto
Diretora e Responsável Técnica